



AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software e licença de uso de sistema de gestão nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), e Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (disponibilizar nota fiscal, nota fiscal eletrônica ou chave de acesso cujos destinatários são órgãos e entidades da administração pública), para atender a Câmara Municipal de Novo Repartimento/PA.

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para atendimento da presente demanda.

Dispensa

À Equipe de Contratação para as devidas providências.

Novo Repartimento – PA, 26 de junho de 2024.


AGUILAR BOZI
Presidente da Câmara Municipal